



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001 – 41
EMAIL: camara@camarabelterra.pa.gov.br

PORTARIA N° 63 DE 24 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a concessão de diárias a Vereador da Câmara Municipal de Belterra. É dá outras providências.

O Exmo. Senhor; **JONAS PALHETA DOS SANTOS**, Presidente da Câmara Municipal de Belterra, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador: **Jurandy Batista Dantas**, a se deslocar a Cidade de Brasília no Distrito Federal, no **período de 28 a 31 de agosto de 2023**, com a finalidade de participar de um Seminário sobre o Novo Legislativo o papel de Vereador e também tem como objetivo discutir Nova Lei de Licitações e Capacitação e Fiscalização de Recursos Federais. Conforme: **Memorando nº 16/2023 de 14 de agosto de 2023**.

RESOLVE:

Art. 1° - Autoriza o vereador: **Jurandy Batista Dantas**, a se deslocar a Cidade de Brasília no Distrito Federal

Art. 2° - Concede **04 (quatro) diárias**, no valor de **R\$ 800,00 (oitocentos reais)** cada, totalizando o valor de **R\$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais), para custear despesas com hospedagem, alimentação e transporte (conforme a **Resolução nº 010/2022 de 30 de agosto de 2022**).

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 4° - Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao vigésimo quarto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Publicado no Portal da transparência da Câmara Municipal e disponibilidade para a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP.